

Ata da sessão ordinária de 11.10.65
por onze dias do mês de outubro de
um mil novecentos e sessenta e cinco,
às dezesete horas, na sala das res-
sões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a
presidência do Exmo. H. Des. Ildefonso
Lima, presentes os Exmos. Jus. Des. Hele-
nício Rosenburg e João Martins de Oli-
veira; Drs. Régulo Peixoto, José de Cas-
tro, Valle Ferreira, Lólio de Perende
e Sizenando de Barros Filho, Procu-
rador Regional Eleitoral, substituto.
Aberta a sessão, foi lida e aprova-
da a ata da reunião anterior. -
fulgamentos - Quinidas: nº 3/65,
do Alameda. Instante: Junta
Eleitoral. Assunto: apuração dos vo-
tos contidos na urna nº 9.207 da
3ª seção do município de Bulim.
Relator: Dr. Régulo Peixoto. Decisão:
julgaram improcedente a Quinida

e mandaram apurar a notação pela Junta Especial; Diúrida n.º 4/65, de Entre Rios de Minas. Suscitante: Junta Eleitoral. Assunto: inexistência de ata relativa à notação da 3.ª seção de São Braz do Snacuí. Relator: Des. Helvécio Rosenburg. Decisão: julgaram procedente a diúrida suscitada. Recursos ex-officio, em que é Recorrente a Junta Eleitoral da 25.ª-B zona de Belo Horizonte: n.º 17/65. Assunto: apuração, em separado, da notação relativa à 169.ª seção. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: conheceu o recurso e lhe deu o provimento para validar a apuração de votos. N.º 18/65. Assunto: anulação da notação da 98.ª seção. Relator: Dr. Lôbo de Resende. Decisão: por voto de desempate, converteu-se o julgamento em diligência, contra os votos dos Exmos. Juizes Regulo Leixoto, José de Castro e Ralle Ferreira. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, em, ~~Reunido~~ Subsecretário, ~~Lauro de~~ ~~Presente~~ ata.-

Lauro de
Presente